



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - CHAPECÓ

Resolução N° 68/2021 - CONSC - CH (10.41.12)

N° do Protocolo: 23205.028351/2021-17

Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2021.

Homologa a composição do Colegiado
do Curso de Agronomia do *Campus*
Chapecó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, *campus* Chapecó, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Agronomia nos termos da Resolução N° 09/2018 - CONSUNI/CGAE:

I - Coordenador(a) do Curso:

João Alfredo Braida;

II - Coordenador(a) Adjunto(a):

James Luiz Berto;

III - Coordenador(a) de Estágios:

João Guilherme Dal Belo Leite (titular) e cargo vacante (suplente);

IV - Representantes Docentes do Domínio Comum:

Inês Claudete Burg (titular) e Joseane de Menezes Sternardt (suplente);

V - Representantes Docentes do Domínio Conexo:

André Luiz Radunz (titular) e Marcos Roberto dos Reis (suplente);

VI - Representantes do Corpo Docente:

Siumar Pedro Tironi (titular) e João Paulo Bender (suplente);

Samuel Mariano Gislon da Silva (titular) e Arlindo Cristiano Felipe (suplente);

Rosiane Berenice Nicoloso Denardin (titular) e Rosane Rossato Binotto (suplente);

Jorge Luiz Mattias (titular) e Fernando Perobelli Ferreira (suplente);

Clevison Luiz Giacobbo (titular) e Roberto Carlos Pavan (suplente);

VII - Representantes Discentes:

Victor Antenor Soares Barbosa (titular) e Ana Carolina Sampaio Silva (suplente);

Kristiany Mariely Bender (titular) e Renato Santos de Jesus (suplente);

Thiago Yuji Kobayashi (titular) e Daniela Feliciano (suplente);

VIII - Representante Técnico Administrativo em Educação:

Luciano Pessoa de Almeida (titular) e Mateus Velho dos Santos (suplente).

Parágrafo único: o mandato dos representantes listados nos Incisos VI e VIII é de dois anos e dos representantes do Inciso VII é de um ano, a contar da data de vigência desta Resolução.

Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº 09/2018 - CONSUNI/CGAE.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Nº 27/CONSCCH/UFFS/2020.

Sala das Sessões do Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Chapecó (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2021.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 15:02)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **07/12/2021** e o código de verificação: **8e5e1eab7c**